



IND 3015/2004

INDICAÇÃO N 2004

de Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)

Requida, a CES.

Em 03/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de jardim de infância no Paranoá.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de jardim de infância no Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das marcas positivas desse Governo é a Educação. Como é de conhecimento geral, o Distrito Federal apresenta-se em 1º lugar no cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH nacional, devido à educação representar um dos principais componentes dessa estatística, podendo-se concluir que a educação distrital está entre as melhores do país.

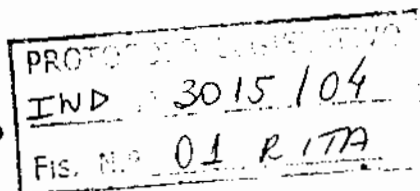
Por isso, analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos a rubrica nº 12.365.0164.3271.0002, no valor de R\$ 1.538.000 (hum milhão quinhentos e trinta e oito mil reais), que acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social, que a construção de jardim de infância no Paranoá. Serão cerca de 1.400 m² de área construída o que proporcionará condições favoráveis a uma melhor aprendizagem por parte dos alunos.

Portanto, sugerimos a Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, a construção de jardim de infância no Paranoá em 2005, pois assim estaremos proporcionando um melhor atendimento escolar àquela comunidade.

Sala das Sessões, em

2004.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



021 26/10/04 16:08:11